Baixado Em: 23/12/2024





Ata da 195ª Sessão Ordinária da 21ª Legislatura da Câmara Municipal de Maceió.

Aos (24) vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de 2018 às (15h00) quinze horas, sob a Presidência do vereador Kelmann Vieira reuniu-se em plenário provisório na Associação Comercial de Maceió, situada a Rua Sá e Albuquerque, número 467 (quatrocentos e sessenta e sete) nesta Capital com as presenças dos vereadores: Ana Hora, Dudu Ronalsa, Fatima Santiago, Jônatas Omena, Luciano Marinho, Maria Aparecida, Ronaldo Luz, Samyr Malta, Silvânia Barbosa, Silvio Camelo e Siderlane Mendonça. Foram justificadas as ausências dos demais vereadores. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No Grande Expediente, não houve oradores inscritos. No Prolongamento do Expediente foi lido: Mensagem nº 56/18 do Poder Executivo Municipal – dispõe sobre a prorrogação do prazo de entrada em vigor da lei municipal nº 6.775, de 23 de agosto de 2018, alterando assim o seu artigo 17. Feita a chamada para a Ordem do Dia, foram constatadas as mesmas presenças da chamada inicial, não havendo pauta para ser deliberada. Passando para o Expediente Final, não houve oradores inscritos. Nada mais, havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão e convocada outra para o dia seguinte em horário regimental. Do que, para constar, lavrei e digitei a presente ata que dato e assino. Maceió, 24 de outubro de 2018 - Maria Jairivane Sena da Silva - Redatora de Atas e Debates.

Baixado Em: 23/12/2024



